

DECRETO Nº 12.054, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 3.351/2011,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, representando os seguintes órgãos e instituições:

I - Presidente: Bruno Cesario Dalfovo da Costa - Diretor do PROCON;

II - representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Diego Fronza;
- b) Suplente: Júlio Cesar de Oliveira Vieira.

III – representante do Departamento de Vigilância Sanitária do Município:

- a) Titular: Michelle Benedetti Teixeira;
- b) Suplente: Ana Carolina Zanchett Cavalli.

IV – representante da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento:

- a) Titular: Nelson Oliveira;
- b) Suplente: Jefferson Reichel de Queiroz Andrade.

V – representante da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú - AMPE:

- a) Titular: Nivaldo Ávila dos Santos;
- b) Suplente: Aline Luzia Tonezer Pereira.

VI – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 15ª Subseção:

- a) Titular: Ornella Cristine Amaya;
- b) Suplente: Raffaella Camêlo Sasso.

VII – representante da Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú - ACIBALC:

- a) Titular: Eraldo Luiz de Carvalho Junior;
- b) Suplente: Luiz Felipe Scholante.

VIII – representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- a) Titular: João Ricardo Sabino;
- b) Suplente: Carlos Dalben.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 10.328/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 28 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal